



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadã Honorária à Sra. Marinalva Santos Valle, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e Mesa Diretora promulga o seguinte: Decreto:

**Art. 1º** Fica concedido à Sra. Marinalva Santos Valle o Título de Cidadã Honorária em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área de sua atuação, como empreendedora e empresária que dedicou sua vida à promoção da cidade de Teófilo Otoni.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o caput desse artigo será prestada em sessão solene, previamente convencionada com a homenageada.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 16 de abril de 2024.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
Secretário

Autoria: Vereador Gabriel Gusmão